



DIÁRIO OFICIAL
Da Câmara Municipal de Amapá



Instituído pela Resolução nº 003/2025 – CMA, de 16/05/2025

PODER LEGISLATIVO

Roberta Karoliny de Almeida da Matta – **Presidente**
Joyanne Cambraia Araújo - **Vice – Presidente**
Rosely Dias Piris Silva - **1º Secretário**

Diego Monteiro Melo – Vereador

Erick Lobato Muniz – **Vereador**

Ivanete Alves Ferreira – Vereadora

Marcelino Lobato Sucupira Filho – **Vereador**

Mauricio de Oliveira Sucupira – **Vereador**

Renato Sales Marques – Vereador

SÚMARIO

	Pág.
Atos do Poder Legislativo.....	2
PORTARIA 038/2025-CMA.....	2

Publicidade2

•. Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS:

- As matérias devem ser digitadas em papel tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, Cor PRETA, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **Fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, COR PRETA e Estilo Normal.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail cma@amapa.ap.leg.br, em versão Word (*.doc) e/ou Exel (*.xls).

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Amapá. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.amapa.ap.leg.br/diariooficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseje. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete da Casa Civil até 8 (oito) dias após a publicação.

GABINETE

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 038/2025 – CMA

A Presidenta da Câmara Municipal de Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município de Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a contar do dia 30 de setembro de 2025, **PRICILA NEGRÃO MACIEL**, em função gratificada de **Diretora Legislativa** da Câmara Municipal de Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos,
18 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Data: 18/09/2025 13:27:19-0700
Validar em: <https://validar.dl.gov.br>

Ver^a. **ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA**
Presidenta da Câmara Municipal de Amapá



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**
A câmara municipal de amapá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.amapa.ap.leg.br/diariooficial> no link Diário Oficial.